

Nome	Grupo/nível de ensino
Cristina Maria Silva Costa	TE — TE
Daniel Ferreira Lima	TE — TE
Dírio Ditino Ferreira Alves	TE — TE
Eliana Raquel Martins Rodrigues Veríssimo	TE — TE
Emanuel André Carvalho Melo	TE — TE
Fernando Manuel Carvalho Ribeiro	TE — TE
Francisco Zeferino Pereira Pinto	TE — TE
Helena Maria Barbas Faria	TE — TE
Helena Maria Costa Queirós	TE — TE
Helena Sofia Oliveira Pereira	TE — TE
Hugo Miguel Alves Vieira	TE — TE
Inês Sofia Barros Fernandes	TE — TE
Isabel Cristina Ferreira Batista	TE — TE
Isabel Maria Pereira Guedes Fonseca	TE — TE
Isabel Maria Vieira Gonçalves	TE — TE
Joana Margarida Machado Araújo	TE — TE
João Lima Soares	TE — TE
Joaquim António Silva Lopes Matos	TE — TE
Joaquim Henrique Correia Pereira	TE — TE
José Fernando Oliveira Silva	TE — TE
Luís Daniel Lopes Sotomaior Carvalhoso	TE — TE
Luís Norberto Teixeira Silva	TE — TE
Luísa Maria dos Santos Ribeiro Barriga	TE — TE
Manuel Augusto Coelho Gonçalves Tavares	TE — TE
Maria Cristina Miranda Gonçalves	TE — TE
Maria Madalena Rodrigues Coutinho Duarte	TE — TE
Marlene Rodrigues Fernandes	TE — TE
Mónica Carla Pinto Rocha	TE — TE
Nélson Davide Pereira Braga	TE — TE
Olga Vladimirovna Vasilieva Rêgo	TE — TE
Paula Alexandra Ribeiro Silva Peixoto	TE — TE
Paulo Jorge Matias Martins Marques	TE — TE
Paulo Jorge Silva Lopes Matos	TE — TE
Paulo Rui Bessa Monteiro Estrela Bastos	TE — TE
Pedro Emanuel Costa Pinto Fonseca Andrade	TE — TE
Raquel Alexandra Oliveira da Silva Ribeiro	TE — TE
Raquel Cristina Airosa Alves	TE — TE
Ricardo Luís Tinoco Gil Godinho	TE — TE
Rosa Maria da Silva Oliveira	TE — TE
Vânia Manuela Barbosa Sousa Santos	TE — TE
Vítor Emanuel Silva Vieira	TE — TE

25 de Julho de 2006. — O Coordenador Educativo, *José Figueiredo*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 19 375/2006

Por meu despacho de 28 de Julho de 2006, Ana Maria Lourenço Pereira Marques Lopes de Sousa, técnica superior de 1.ª classe da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, foi transferida, obtida a anuência do serviço de origem, para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Ciência e da Tecnologia, com efeitos a 1 de Agosto de 2006, para um lugar da mesma categoria e carreira criado automaticamente, a extinguir quando vagar, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção conferida pelo artigo 12.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, a aditar ao quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 311/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 29 de Fevereiro de 2000, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

28 de Julho de 2006. — O Secretário-Geral, *António Raúl Capaz Coelho*.

Despacho n.º 19 376/2006

Tendo o inspector-geral da Administração Pública autorizado, por despacho de 22 de Março de 2006, a transferência do funcionário Paulo Jorge de Jesus da Silva, motorista de ligeiros, para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Ciência e da Tec-

nologia, nomeio o mencionado funcionário em lugar vago da mesma carreira de motorista de ligeiros do referido quadro, aprovado pela Portaria n.º 311/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 29 de Fevereiro de 2000, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2006.

5 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral, *António Raúl Capaz Coelho*.

Direcção-Geral do Ensino Superior

Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária

Deliberação n.º 1280/2006

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, que regula os cursos de especialização tecnológica;

Considerando o disposto na alínea c) do artigo 31.º desse diploma, que atribui à Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária a competência para elaborar e aprovar um instrumento normalizado de apresentação dos pedidos de registo e de criação e autorização de funcionamento dos cursos de especialização tecnológica;

Ao abrigo da citada norma legal;

A Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, reunida em 4 de Agosto de 2006, delibera o seguinte:

Artigo 1.º

Aprovação do instrumento normalizado de apresentação dos pedidos

É aprovado o instrumento normalizado de apresentação dos pedidos de registo bem como dos pedidos de criação e autorização de funcionamento de cursos de especialização tecnológica, cujo texto se publica no anexo I à presente deliberação e dela faz parte integrante.

Artigo 2.º

Forma de instrução dos pedidos

1 — Os pedidos de registo bem como os pedidos de criação e autorização de funcionamento de cursos de especialização tecnológica são instruídos com as peças descritas no anexo I, utilizando, obrigatoriamente, nos casos previstos, os formulários que integram este anexo.

2 — Cada uma das peças instrutórias deve ser apresentada em separado e identificada com a letra com que é designada no anexo I.

3 — O instrumento normalizado, os formulários e a explicação dos procedimentos de envio encontram-se disponíveis no sítio da Internet da Direcção-Geral do Ensino Superior (<http://www.dges.mctes.pt>).

Artigo 3.º

Forma de remessa dos pedidos

Os pedidos são remetidos em dois exemplares, sendo:

- Um exemplar impresso em papel, através do correio ou em mão;
- Um exemplar em suporte digital, através de correio electrónico.

Artigo 4.º

Entidades a quem são remetidos os pedidos

1 — Os pedidos de registo de cursos de especialização tecnológica criados por estabelecimentos de ensino superior são remetidos à Direcção-Geral do Ensino Superior.

2 — Os pedidos de criação e autorização de funcionamento de cursos de especialização tecnológica são remetidos às seguintes entidades:

a) Quando se trate de estabelecimento de ensino público, particular ou cooperativo com autonomia ou paralelismo pedagógico que ministre cursos de nível secundário de educação, para a Direcção-Geral de Formação Vocacional;

b) Quando se trate de centro de formação profissional da rede sob coordenação do Instituto do Emprego e Formação Profissional de gestão directa ou participada ou entidade acreditada nos termos da alínea e) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, para o serviço a ser designado por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social;

c) Quando se trate de escola tecnológica, para o serviço a ser designado por despacho do Ministro da Economia e da Inovação.

3 — Os endereços postais e electrónicos das entidades referidas nos números anteriores constam do anexo II à presente deliberação.

Formulário III-B

Plano de formação

Componente de formação tecnológica

Instituição de formação: . . .

Curso de especialização tecnológica: . . .

Área de competência (1)	Unidade de formação (2)	Horas de trabalho			ECTS (6)	Observações (7)
		Totais (3)	De contacto			
			Totais (4)	De aplicação (5)		
<i>Total</i>						

Percentagem das horas de contacto de aplicação no total das horas de contacto da componente de formação tecnológica: . . .

Notas

Na col. 3 indicam-se as horas totais de trabalho, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na col. 4 indicam-se, de entre as horas totais de trabalho, quantas têm a natureza de horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na col. 5 indicam-se, de entre as horas totais de contacto, quantas correspondem a aplicação prática, laboratorial, oficinal e ou de projecto, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na col. 6 indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Formulário III-C

Plano de formação

Componente de formação em contexto de trabalho

Instituição de formação: . . .

Curso de especialização tecnológica: . . .

1 — Número total de horas: . . .

2 — Formas que adopta: . . .

Formulário III-D

Plano de formação

Síntese

Instituição de formação: . . .

Curso de especialização tecnológica: . . .

1 — Número de semestres de ministração do curso: . . .

2 — Distribuição das horas de contacto e dos ECTS por componente:

Componente	Horas de contacto	Percentagem total das horas de contacto	ECTS	Percentagem total de ECYS
Formação geral e científica				
Formação tecnológica				
Formação em contexto de trabalho				
<i>Total</i>		100		100

Formulário IV

Mapa de afectação do corpo docente

CET: . . .
Instituição: . . .

Nome	Grau académico	Área (formação base)	Actividade docente			Actividade não docente (a)	
			Disciplinas do CET a leccionar	Carga horária	Disciplinas leccionadas noutros cursos	Área profissional	Carga horária

(a) Actividade profissional actual ou actividade anterior relacionada com a área do CET a leccionar.

ANEXO II

Endereços postais e electrónicos

Entidade	Endereço postal	Endereço electrónico
Direcção-Geral do Ensino Superior Direcção-Geral de Formação Vocacional Serviço a ser designado por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social. Serviço a ser designado por despacho do Ministro da Economia e da Inovação.	Avenida do Duque de Ávila, 137, 1069-016 Lisboa . . . Avenida de 24 de Julho, 138, 1399-026 Lisboa	cet2006@dges.mctes.pt dgvf@dgvf.min.edu.pt

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Despacho (extracto) n.º 19 377/2006

Por despachos de 30 de Junho e de 4 de Julho de 2006 do vice-presidente do Instituto de Investigação científica Tropical, I. P., e do director do Instituto Português de Museus, respectivamente, foi a Maria Manuela Almeida Rodelo Carvalho, assistente administrativa principal, do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus, autorizada a prorrogação do destacamento, pelo período de um ano, para o Instituto de Investigação científica Tropical, I. P., com efeitos a 19 de Julho de 2006.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho (extracto) n.º 19 378/2006

Por despacho de 7 de Agosto de 2006 do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, foi autorizado a Maria Amélia da Conceição Alves, assistente administrativa especialista, o exercício de funções correspondentes às da carreira técnico-profissional de arquivo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 269, da escala salarial da referida carreira, tendo em vista a reclassificação profissional em lugar de técnico profissional especialista, da carreira técnico-profissional de arquivo.

1 de Setembro de 2006. — O Subdirector, *José Carlos Baptista do Nascimento e Silva*.

Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia

Despacho (extracto) n.º 19 379/2006

Por despacho da direcção do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (ICAM) de 7 de Setembro de 2006, foram Maria José Ferreira da Graça Nunes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ICAM, e Elsa Maria Hartley Lucas Vaz Ramos, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto Português da Conservação e Restauro, nomeadas definitivamente, precedendo concurso, e após confirmação de cabimento orçamental, assistentes administrativas especialistas da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 269, e escalão 5, índice 337, respectivamente, do quadro de pessoal do ICAM, com efeitos à data do despacho, a primeira, e, a 11 de Setembro de 2006, a segunda, considerando-se automaticamente exoneradas dos lugares de origem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2006. — A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, *Catarina Costa Correia*.

Instituto Português de Museus

Aviso n.º 10 384/2006

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 25 de Agosto de 2006 da subdirectora do Instituto Português de Museus, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Museu Nacional de Arqueologia, aprovado pela Portaria n.º 908/98, de 20 de Outubro.